



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024

Dispõe sobre a instituição do 13º Vale Compra aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Complementar nº ____/2024, de autoria da Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos)

Art. 1º Fica instituído o 13º Vale Compra aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ibitinga, ocupantes de cargos comissionados e de empregos públicos, beneficiários do Vale Compra mensal, de que trata a Lei Municipal 5.624/2029.

Art. 2º O 13º Vale Compra consistirá em crédito adicional, aos servidores do Legislativo Municipal beneficiários do Vale Compra mensal, que será pago no mês de dezembro de cada exercício financeiro, correspondente ao mesmo valor devido aos servidores públicos do legislativo a título de Vale Compra mensal.

Art. 3º O benefício de que trata esta Lei Complementar, não se incorporará aos vencimentos dos servidores, como também não integrará a base de cálculo de quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

Art. 4º As despesas provenientes desta Lei Complementar onerarão dotações próprias, previstas no orçamento vigente e vindouros do legislativo municipal, a qual poderá ser suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 29 de fevereiro de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Muitos são os municípios que estão instituindo o 13º Vale Compra aos servidores públicos por se tratar de um benefício mais do que justo a estes funcionários que trabalham o ano todo para levar um serviço eficiente ao cidadão ibitinguense, garantindo que o servidor tenha o melhor período de festas de final de ano possível, já que é uma época que implica mais gastos à população.

Além disso, este auxílio é uma bonificação extra considerada um estímulo positivo para o desenvolvimento funcional, oferecida como uma forma adequada de valorização atrativa no âmbito da carreira pública e de estimular a permanência na administração pública, criando-se expectativas positivas em relação à própria remuneração, o que proporciona um ambiente de trabalho mais harmônico e produtivo.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB



